



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011, 2013 e 2017

Campeão Sul Americano 2013 e 2014

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a International Wheelchair Rugby Federation - IWRF

Rio de Janeiro, 28 de Setembro de 2018.

Of. Ref. 098/2018

Aos Clubes Filiados à ABRC e interessados,

Assunto: Convocação da Seleção Brasileira irá participar do Autumn Classification Tournament in Germany entre os dias 29 de Outubro a 05 de Novembro de 2018.

ABRC tem a responsabilidade de administrar, organizar e promover o fomento da modalidade esportiva Rugby em Cadeira de Rodas no Brasil. Visamos principalmente o alto rendimento, mas também trabalhamos a inclusão das pessoas com deficiências mais severas, como a tetraplegia dentre outras, pois a modalidade foi criada inspirando-se nestas pessoas. Tendo em vista a realização do **Autumn Classification Tournament in Germany entre os dias 29 de Outubro a 05 de Novembro de 2018 - Alemanha.**

Art. 1º: Convocar os ATLETAS **Alexandre Vitor Giuriato, José Raul Schoeller Guenther, José Higino Oliveira Souza e Rafael Hoffmann**, da equipe Associação Esporte e Cultura Superação - Gigantes, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 2º: Convocar o ATLETA **Guilherme Figueiredo Camargo** da equipe Minas Quad Rugby, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 3º: Convocar os ATLETAS **Gilson Dias Wirzma Júnior, Bruno Damaceno Ferreira e Gabriel Feitosa de Lima** da equipe Saúde Esporte Sociedade Esportiva/Morgenau - Gladiadores Curitiba Quad Rugby, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 4º: Convocar os ATLETAS **Denis Cairiac, Alexandre Keiji Taniguch e Lucas França Couto Junqueira** da equipe RONINS, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 5º: Convocar o ATLETA **Tássio da Silva Araújo** da equipe Brasília Quad Rugby, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 6º: Convocar a **Sra. Ana Paula Boito Ramkrapes** da equipe Associação Esporte e Cultura Superação - Gigantes, na Condição de Técnica, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 7º: Convocar o **Sr. Antônio Manoel Pereira** da equipe Brasília Quad Rugby BSB, na Condição de Auxiliar Técnico, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 8º: Convocar o **Sr. Claudio da Silva Pessoa** na condição de Médico, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 9º: Convocar a **Sra. Márcia Cristina Moura Fernandes** na condição de Fisioterapeuta, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011, 2013 e 2017

Campeão Sul Americano 2013 e 2014

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a International Wheelchair Rugby Federation - IWRF

Art. 10º: Convocar o **Sra. Alessandra de Oliveira da Silva** da equipe Brasília Quad Rugby BSB na Condição de Enfermeira, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 11º: Convocar o **Sr. Gustavo Cruz de Almeida** da equipe Minas Quad Rugby, na Condição de Preparador Físico e Mecânico, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima em substituição ao Sr. Pedro Vital da Associação Santer de Ação Comunitária - Vikings;

Art. 12º: Convocar o **Sr. Luiz Felipe dos Santos Pereira** na condição de Apoio, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 13º: Convocar a **Sra. Samara Rejane Seiler** da equipe RONINS Quad Rugby na condição de Coordenadora Técnica, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 14º: Convocar o **Sr. Luiz Claudio Alves Pereira** na condição de Chefe de Missão, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 15º: Todos os profissionais convocados além de suas atividades pré determinadas, deverão atuar no apoio de toda equipe;

Art. 16º: Todo atleta é responsável por seu material de jogo. As cadeiras de jogo deverão estar em plena condição de uso e deverão estar em acordo com as normas estabelecidas pela IWRF. Não serão feitos reparos no equipamento, que sejam anteriores ao evento em questão, assim como cada jogador deverá trazer pneus, câmaras de ar, rodas extras, de acordo com o que julgar necessário. A ABRC não fornecerá tais equipamentos;

Art. 17: Todo atleta é responsável por seu material de jogo. As cadeiras de jogo deverão estar em plena condição de uso e deverão estar em acordo com as normas estabelecidas pela IWRF. Não serão feitos reparos no equipamento, que sejam anteriores ao evento em questão, assim como cada jogador deverá trazer pneus, câmaras de ar, rodas extras, de acordo com o que julgar necessário. A ABRC não fornecerá tais equipamentos;

Art. 18º: Revogam-se as disposições anteriores e em contrário;

Art. 19º: Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

***Esta convocação está condicionada a portaria 014 - de 11 de agosto de 2016.

Luiz Claudio Alves Pereira

Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas
Presidente